

OFÍCIO CORECON 0214/2018

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ECON. WELLINGTON LEONARDO DA SILVA**  
DD Presidente do Conselho Federal de Economia  
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente encaminhar a V.S.<sup>a</sup> 02 vias do Processo 013/2018, referente à Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, aprovado em Sessão Plenária do dia 11/12/2018.

Atenciosamente,




**Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

**CORECON - GO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Folha nº. 002
Proc. nº. 013113

Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO DE 2.019**

LEI nº 4.320, de 17 de Março de 1964

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Especificação da Receita e Despesa;

Anexo 3 – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa;

Anexo 4 – Exposição da situação Econômica Financeira e Política Administrativa;

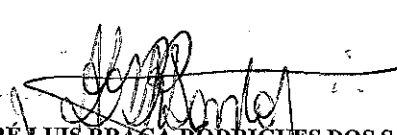
Anexo 5 – Justificativas da Receita e Despesa;

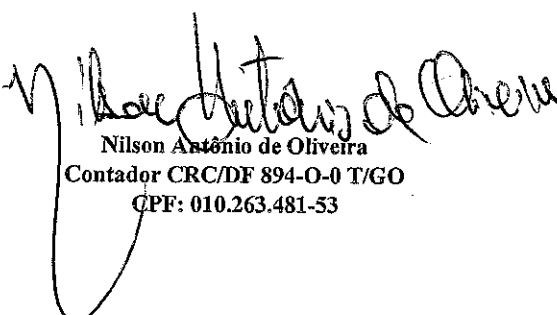
Anexo 6 – Parecer do Conselho Relator;

Anexo 7 – Ata;

Anexo 8 – Resolução.

Goiânia, 31 de Outubro de 2018.

  
Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
CPF: 727.199.071-20

  
Nilson Antônio de Oliveira  
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
CPF: 010.263.481-53

Folha nº	003
Proc. nº	013133
Secretaria	

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

LEI nº 4.320, de 17 de Março de 1964

No exercício de 2018 a situação Econômica Financeira do conselho Regional de Economia 18ª Região – Goiás apresentou um superávit de R\$ 55.467,68 até 30 de Setembro de 2018.

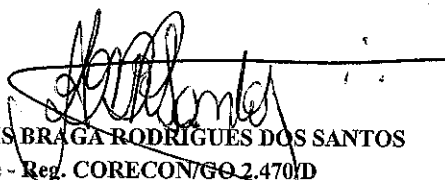
O saldo financeiro e disponível transferido do exercício de 2017 para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.999,55, ressaltando que o CORECON-GO não recebeu transferências correntes até 30/09/2018.

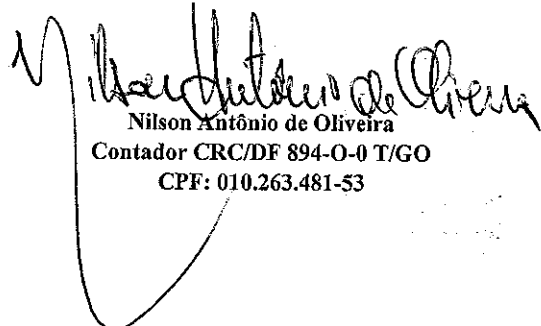
O CORECON-GO, não tem débitos, e seus créditos em atraso, na sua grande maioria, encontram-se lançados e inscritos em Dívida Ativa, de acordo com a legislação em vigor.

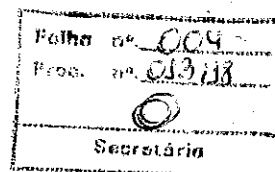
Quanto ao próximo exercício, o CORECON-GO, continuará adotando políticas administrativas adequadas no sentido de se manter com suas próprias receitas e suas despesas serão realizadas dentro da previsão orçamentária ora estabelecida.

Assim sendo não há nenhuma operação de crédito ou busca de outros recursos, que não sejam os que serão arrecadados de pessoas físicas e jurídicas registradas e a registrar no próximo exercício.

Goiânia, 31 de Outubro de 2018.

  
Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
CPF: 727.199.071-20

  
Nilson Antônio de Oliveira  
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
CPF: 010.263.481-53



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 18ª REGIÃO – GO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

1. **LEGISLAÇÃO:** A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, deste REGIONAL, obedece as normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Decreto nº 64.010, de janeiro de 1969.
2. **JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DA RECEITA:** Os valores orçados das Receitas de Contribuições, Receitas de Serviços e Outras Receitas Correntes, foram previstos em orçamento para o exercício de 2019 tendo como base o número de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas e a registrar.

A Receita Patrimonial foi prevista em função de determinação já adotada pela aplicação em valores mobiliários e locação de auditório para realização de cursos e outras.


3. **JUSTIFICATIVAS DOS VALORES DE DESPESAS:** As despesas de Custeio, Pessoal, Material de Consumo e Serviços de Terceiros e Encargos, foram fixadas, baseando-se nas despesas do exercício em curso, prevendo os gastos com pessoal, contrato de reparos de bens, serviços de profissionais autônomos e demais despesas de custeio, para manutenção e desenvolvimento deste Regional.

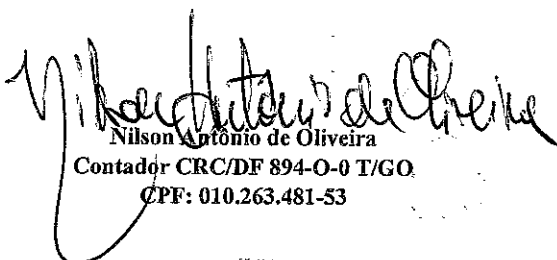
As Transferências Correntes foram fixadas em números reais aplicando 20% sobre as receitas de contribuições, serviços e outras receitas correntes orçadas para o ano de 2019 em favor do COFECON.


A contribuição para o PASEP, também foi fixada em 1,00% sobre o valor bruto da folha de pagamento a empregados.

4. **JUSTIFICATIVAS DE REDUÇÃO/AUMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:** A proposta orçamentária para 2019 ficou no mesmo valor, em relação à proposta orçamentária para 2018, tendo em vista a tendência e perspectiva de recuperação econômica e fiscal do país em 2019, com crescimento do PIB de 2,5%, aumento no consumo familiar de 3,0% e também a queda na taxa de desemprego.
5. **CONCLUSÃO:** A direção deste CORECON, embasada nos melhores propósitos, não poupará esforços no sentido de que seja realizada a arrecadação prevista em orçamento, para fazer frente à realização de uma boa gestão, para o próximo exercício.

Goiânia, 31 de Outubro de 2018.

  
Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
CPF: 727.199.071-20

  
Nilson Antônio de Oliveira  
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
CPF: 010.263.481-53

Folha nº	005
Proc. nº	033.118
	
Secretaria	

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITAS	PARCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)	DESPESAS	PARCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		R\$ 995.904,00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 824.854,40	R\$ 963.454,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 642.080,00		DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 138.600,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 18.200,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 24.080,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 71.864,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 239.680,00				
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 33.648,00	R\$ 33.849,60
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 784,00		EQUIP. MAT. PERMANENTE		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 616,00		AQUISIÇÕES E INVERSÕES	R\$ 201,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 997.304,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 997.304,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	R\$ 995.904,00	R\$ 963.454,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.400,00	R\$ 33.849,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>

Folha nº 006  
Proc. nº 01018  
Secretaria

Goiânia, 31 de Outubro de 2.018

*André Luis Braga Rodrigues dos Santos*  
Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
CPF: 727.199.071-20

*Nilson Antônio de Oliveira*  
NILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
CPF: 010.263.481-53

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019  
 NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1.210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 642.080,00	R\$ 642.080,00	R\$ 995.904,00
1.210.09.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1.210.09.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	R\$ 642.080,00		
1.210.09.01.01	Anuidades - Pessoas Físicas	R\$ 483.800,00		
1.210.09.01.02	Anuidades - Pessoas Jurídicas	R\$ 414.600,00		
1.210.09.02	ANUIDADES DE EXERC. ANTERIORES	R\$ 69.200,00		
1.210.09.02.01	Anuidades - Pessoas Físicas	R\$ 158.280,00		
1.210.09.02.02	Anuidades - Pessoas Jurídicas	R\$ 138.120,00		
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		R\$ 12.200,00	
1.310.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ 1.680,00		
1.310.01	Aluguéis	R\$ 1.680,00		
1.320.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1.320.04	Caderneta de Poupança	R\$ 10.520,00		
1.320.04.01	Juros	R\$ 10.520,00		
1.320.04.02	Correção Monetária	R\$ 5.088,00		
1.600.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 30.080,00	
1.610.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1.610.01	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÃO	R\$ 5.600,00		
1.610.01.01	Pessoas Físicas	R\$ 3.920,00		
1.610.01.02	Pessoas Jurídicas	R\$ 1.680,00		
1.610.02	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXP. DE CARTEIRAS			
1.610.02.01	Pessoas Físicas	R\$ 6.480,00		
1.610.03	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXP. DE CERTIDÕES			
1.610.03.01	Pessoas Físicas	R\$ 9.840,00		
1.610.03.02	Pessoas Jurídicas	R\$ 6.600,00		
1.610.09	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.240,00		
1.610.09.01	Rendas com CORECON-Acadêmico	R\$ 8.160,00		
1.610.09.99	Outras Rendas Diversas	R\$ 3.360,00		
	TOTAL A TRANSPORTAR	R\$ 684.360,00	R\$ 684.360,00	R\$ 995.904,00

Folha nº 001  
 Proc. nº 01308  
 Secretária

*Handwritten signature and initials*

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019  
 NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	de Transporte	R\$ 995.904,00	R\$ 995.904,00	R\$ 995.904,00
2.000.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1.400,00
2.200.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2.210.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 784,00	R\$ 784,00	
2.210.99	Alienação de Outros Bens Móveis	R\$ 784,00		
2.400.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.410.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 616,00	R\$ 616,00	
2.410.03	Transferências de Outras Entidades Públicas	R\$ 616,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 997.304,00</b>

Goiania, 31 de Outubro de 2.018

*Nilson Antonio de Oliveira*  
 NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
 CPF: 010.263.481-53

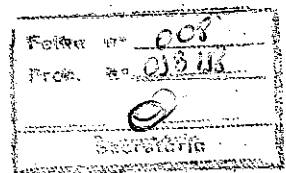
*André Luis Braga Rodrigues dos Santos*  
 Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
 CPF: 727.199.071-20

Folha nº 009  
 Proc. nº 003113  
 Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019  
 NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	de Transporte	R\$ 684.360,00	R\$ 684.360,00	R\$ 995.904,00
1.700.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.710.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 32.400,00		
1.710.01	CONTRIB. P/DESENVOLV.DAS ATIVIDADES	R\$ 32.400,00	R\$ 51.864,00	
1.710.01.03	Transferências de Outras Entidades Públicas	R\$ 32.400,00		
1.730.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 17.000,00		
1.730.02	Transferências de Outras Entidades Privadas	R\$ 17.000,00		
1.750.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	R\$ 2.464,00		
1.750.01	Transferências de Pessoas Físicas	R\$ 2.464,00		
1.900.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.910.00	MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 5.600,00		
1.910.01	MULTAS S/EXERC.ILEGAL DA PROFISSÃO	R\$ 5.600,00		
1.910.01.01	Pessoas - Físicas	R\$ 3.920,00		
1.910.01.02	Pessoas - Jurídicas	R\$ 1.680,00		
1.930.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.120,00		
1.930.01	Receita da Dívida Ativa	R\$ 1.120,00		
1.931.00	DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA			
1.931.01	Anuidades	R\$ 16.680,00		
1.931.01	Multas	R\$ 56.440,00		
1.931.01	Juros de Mora	R\$ 7.860,00		
1.931.01	CM s/a Dívida Ativa	R\$ 33.940,00		
1.931.01		R\$ 18.440,00		
1.990.00	RECEITAS DIVERSAS	R\$ 136.280,00		
1.990.01	Multas sobre anuidades	R\$ 14.800,00		
1.990.02	Juros de Mora Sobre Anuidades	R\$ 31.000,00		
1.990.03	Atualização Monetária Sobre Anuidades	R\$ 26.120,00		
1.990.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$ 64.360,00		
1.990.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos	R\$ 29.200,00		
1.990.99.02	Receita com Publicidade	R\$ 2.360,00		
1.990.99.03	Receita com Etiqueta	R\$ 2.360,00		
1.990.99.04	Receita com Inscrição	R\$ 8.720,00		
1.990.99.05	Receita com CORECON-Acadêmico	R\$ 6.720,00		
1.990.99.99	Outras Receitas Diversas	R\$ 15.000,00		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 995.904,00</b>	<b>R\$ 995.904,00</b>	<b>R\$ 995.904,00</b>



*Handwritten signature and initials.*

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18º REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**  
**NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

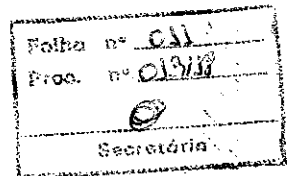
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 160.860,00		R\$ 963.454,40
3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 115.660,00		R\$ 824.854,40
3.110.00	DESPESAS DE PESSOAL CIVIL	R\$ 115.660,00		
3.110.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 14.200,00	R\$ 304.080,00	
3.110.10.01	SALÁRIOS	R\$ 14.200,00		
3.110.10.01.01	Salários - CORECON - Goiânia	R\$ 1.120,00		
3.110.10.02	13º SALÁRIO	R\$ 10.960,00		
3.110.10.02.01	13º Salário - CORECON - Goiânia	R\$ 12.960,00		
3.110.10.03	Indenizações Trabalhistas	R\$ 12.960,00		
3.110.10.04	Gratificações	R\$ 12.960,00		
3.110.10.06	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	R\$ 12.960,00		
3.110.10.06.01	Abono Constitucional de Férias - CORECON - Goiânia	R\$ 12.960,00		
3.110.10.99	Outras Vantagens	R\$ 5.960,00		
3.110.20	DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 79.940,00		
3.110.20.01	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	R\$ 8.600,00		
3.110.20.01.01	Abono Pecuniário de Férias - CORECON - Goiânia	R\$ 8.600,00		
3.110.20.02	Diárias a Funcionários	R\$ 3.480,00		
3.110.20.03	Diárias a Conselheiros	R\$ 4.360,00		
3.110.20.04	Diárias de Convidados e Palestrantes	R\$ 2.240,00		
3.110.20.06	VALE TRANSPORTE	R\$ 16.940,00		
3.110.20.06.01	Vale Transporte - CORECON - Goiânia	R\$ 16.940,00		
3.110.20.07	Vale Refeição	R\$ 35.400,00		
3.110.20.09	Diárias - Presidência	R\$ 5.720,00		
3.110.20.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 3.200,00		
3.110.20.99.01	Outras Despesas Variáveis - CORECON - Goiânia	R\$ 3.200,00		
3.110.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 63.280,00		
3.110.30.01	I.N.S.S.	R\$ 43.808,00		
3.110.30.01.01	I.N.S.S. - CORECON - GO - 20%	R\$ 39.808,00		
3.110.30.01.02	I.N.S.S. - CORECON - GO - RAT - 1%	R\$ 2.500,00		
3.110.30.01.03	I.N.S.S. - CORECON - GO - Cooperativas	R\$ 1.500,00		
3.110.30.02	F.G.T.S. - Fundo de Garantia Tempo Serviço	R\$ 18.352,00		
3.110.30.02.01	F.G.T.S. - CORECON - Goiânia	R\$ 18.352,00		
3.110.30.99	Outros Encargos Sociais	R\$ 1.120,00		
<b>TOTAL A TRANSPORTAR</b>		<b>R\$ 304.080,00</b>	<b>R\$ 304.080,00</b>	<b>R\$ 824.854,40</b>

Folha nº	210
Proc. nº	013047
Secretário	

*Handwritten signature and initials.*

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019  
 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	de Transporte	R\$ 304.080,00	R\$ 304.080,00	R\$ 824.854,40
3.120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 77.560,00	R\$ 77.560,00	
3.120.01	Artigos de Expediente	R\$ 10.200,00		
3.120.02	Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza	R\$ 4.600,00		
3.120.03	Material e Acessórios p/Máq./Aparelhos	R\$ 1.120,00		
3.120.04	Gêneros de Alimentação	R\$ 3.360,00		
3.120.05	Material para Fotografia Gravação Telecomunicação	R\$ 1.120,00		
3.120.06	Material para Conservação de Imóveis	R\$ 38.600,00		
3.120.07	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 4.480,00		
3.120.08	Vestuário e Uniformes	R\$ 4.240,00		
3.120.09	Material de Informática	R\$ 7.600,00		
3.120.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.240,00		
3.120.99.01	Outros Materiais de Consumo - CORECON - Goiânia	R\$ 2.240,00		
3.130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 440.840,00		
3.130.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 121.960,00		
3.130.01.01	Remuneração - (Salário)	R\$ 100.800,00		
3.130.01.01.01	Remuneração - (Salário) - Advogado - CORECON - GO	R\$ 32.400,00		
3.130.01.01.02	Remuneração - (Salário) - Contabilista - CORECON - GO	R\$ 32.400,00		
3.130.01.01.03	Remuneração - (Salário) - Diversos - CORECON - GO	R\$ 36.000,00		
3.130.01.02	ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 21.160,00		
3.130.01.02.01	Enc.Soc.Serv.Pes.-CORECON-Goiânia	R\$ 21.160,00		
TOTAL A TRANSPORTAR		R\$ 503.600,00	R\$ 822.480,00	R\$ 824.854,40



*Est. Dom*

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	de Transporte	R\$ 503.600,00	R\$ 822.480,00	R\$ 824.854,40
3.130.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 318.880,00		
3.130.02.01	Transporte de Encomenda e Cargas	R\$ 6.160,00		
3.130.02.02	Transporte de Pessoal e Bagagens	R\$ 3.920,00		
3.130.02.03	Assinaturas de Periódicos	R\$ 2.240,00		
3.130.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	R\$ 5.600,00		
3.130.02.05	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 34.200,00		
3.130.02.06	SERV.DIV.PMPRESS.ENCADERNAMENTO	R\$ 27.520,00		
3.130.02.06.01	Assessoria de Imprensa	R\$ 13.200,00		
3.130.02.06.02	Impressão de Informativo	R\$ 9.960,00		
3.130.02.06.99	Outros	R\$ 4.360,00		
3.130.02.07	Serviço de Assistência a Saúde	R\$ 22.720,00		
3.130.02.08	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 30.600,00		
3.130.02.08.01	Despesas com Ligações Telefônicas	R\$ 14.800,00		
3.130.02.08.02	Despesas com Correio	R\$ 12.560,00		
3.130.02.08.99	Outros	R\$ 3.240,00		
3.130.02.09	Locação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 8.600,00		
3.130.02.10	Seguros em Geral	R\$ 4.480,00		
3.130.02.11	Despesas com Alimentação	R\$ 5.600,00		
3.130.02.12	Impostos, Taxas e Multas	R\$ 25.600,00		
3.130.02.13	Despesas Míúdas de Pronto Pagamento	R\$ 3.480,00		
3.130.02.14	Festividades e Similares	R\$ 30.360,00		
3.130.02.15	Despesas c/Congressos e Similares	R\$ 27.360,00		
3.130.02.16	Serviços de Seleção Orient.Proj.e Cursos	R\$ 10.720,00		
3.130.02.17	Indenizações, Restituições e Reposições	R\$ 4.240,00		
3.130.02.19	Encargos Bancários	R\$ 12.720,00		
3.130.02.20	Serviços de Informática	R\$ 12.200,00		
3.130.02.21	Despesas com Eleições	R\$ 2.240,00		
3.130.02.22	Honorários Advocáticos-(Execuções Fiscais)	R\$ 1.120,00		
3.130.02.24	Água e Esgoto - CORECON - Goiânia	R\$ 3.360,00		
3.130.02.25	Despesas c/Viagens de Representação	R\$ 4.620,00		
3.130.02.26	Serviços de Internet	R\$ 3.500,00		
3.1.30.02.98	Despesas c/CORECON ACADÊMICO	R\$ 5.360,00		
3.130.02.99	Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.360,00		
3.190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 2.374,40	
3.190.02.03	Serviços de Terceiros e Encargos		R\$ 2.374,40	
<b>TOTAL A TRANSPORTAR</b>		<b>R\$ 824.854,40</b>	<b>R\$ 824.854,40</b>	<b>R\$ 824.854,40</b>

Folha nº	012
Proc. nº	013113
Secretária	

*[Assinatura]*

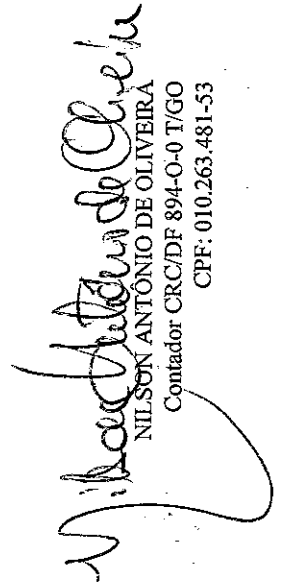
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**  
**NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	de Transporte	R\$ 824.854,40	R\$ 824.854,40	R\$ 824.854,40
3.200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.210.00	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	R\$ 132.860,00	R\$ 132.860,00	R\$ 138.600,00
3.210.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R\$ 132.860,00		
3.210.03.01	Cota-Parte do COFECON			
3.280.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	
3.280.01	Contribuição p/Form.Patr.Serv.Público-PASEP	R\$ 3.780,00		
3.290.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	
3.290.01	Transferências Diversas/Doações	R\$ 1.960,00		
3.290.02	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.100.00	INVESTIMENTOS	R\$ 33.648,00	R\$ 33.648,00	R\$ 33.849,60
4.120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.120.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório	R\$ 12.080,00		
4.120.02	Máquinas, Motores e Aparelhos	R\$ 8.728,00		
4.120.03	Equipamentos de Informática	R\$ 10.720,00		
4.120.05	Biblioteca e Videoteca			
4.120.99	Outros Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.120,00		
4.200.00	AQUISIÇÕES E INVERSÕES		R\$ 201,60	
4.250.01	Aquisição de Tit.Repres.Capital.Integ.			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 997.304,00</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>

Goiania, 31 de Outubro de 2.018



Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Presidente - Reg. CORECON/GO-2.170/D  
 CPF: 727.199.071-20



NILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
 CPF: 010.263.481-53

Feixa nº	013
Proc. nº	01318
Secretaria	

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA					
		ARRECADADA			ESTIMADA		PREVISTA
		2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	
1.000.00.4	RECEITAS CORRENTES	R\$ 510.027,34	R\$ 509.453,25	R\$ 514.343,10	R\$ 995.904,00	R\$ 995.904,00	
1.200.00.3	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 381.495,30	R\$ 379.246,70	R\$ 350.576,38	R\$ 642.080,00	R\$ 642.080,00	
1.210.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 381.495,30	R\$ 379.246,70	R\$ 350.576,38	R\$ 642.080,00	R\$ 642.080,00	
1.210.09.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 381.495,30	R\$ 379.246,70	R\$ 350.576,38	R\$ 642.080,00	R\$ 642.080,00	
1.300.00.8	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 19,08	R\$ 121,43	R\$ 4,27	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00	
1.310.00.0	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	
1.320.00.9	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 19,08	R\$ 121,43	R\$ 4,27	R\$ 16.520,00	R\$ 16.520,00	
1.600.00.1	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 13.698,43	R\$ 15.451,08	R\$ 13.947,22	R\$ 24.080,00	R\$ 24.080,00	
1.610.00.7	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 13.698,43	R\$ 15.451,08	R\$ 13.947,22	R\$ 24.080,00	R\$ 24.080,00	
1.610.01.0	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/INSCRIÇÃO	R\$ 2.351,67	R\$ 2.127,98	R\$ 1.990,78	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	
1.610.02.0	RENDAS EMOLUMENTOS C/EXP. CARTEIRAS	R\$ 3.843,12	R\$ 4.030,64	R\$ 4.729,82	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	
1.610.03.0	RENDAS EMOLUMENTOS C/EXP. CERTIDÕES	R\$ 5.014,92	R\$ 6.159,76	R\$ 3.174,18	R\$ 7.840,00	R\$ 7.840,00	
1.610.09.0	RENDAS DE OUTROS SERV. PRESTADOS	R\$ 2.488,72	R\$ 3.132,70	R\$ 4.052,44	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00	
1.700.00.6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 3.000,05	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 71.864,00	R\$ 71.864,00	
1.710.00.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 47.400,00	R\$ 47.400,00	
1.720.00.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.730.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
1.750.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.464,00	R\$ 2.464,00	
1.900.00.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 111.814,48	R\$ 105.634,04	R\$ 145.815,23	R\$ 239.680,00	R\$ 239.680,00	
1.910.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	
1.930.00.0	RECEITA COM DÍVIDA ATIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	
1.931.00.0	RECEITA COM DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	R\$ 43.091,61	R\$ 65.024,02	R\$ 105.801,38	R\$ 96.680,00	R\$ 96.680,00	
1.990.00.4	RECEITAS DIVERSAS	R\$ 68.722,87	R\$ 40.610,02	R\$ 40.013,85	R\$ 136.280,00	R\$ 136.280,00	
2.000.00.8	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.499,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
2.200.00.7	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 1.499,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 784,00	R\$ 784,00	
2.400.00.6	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 616,00	R\$ 616,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 511.526,34</b>	<b>R\$ 509.453,25</b>	<b>R\$ 514.343,10</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>	<b>R\$ 997.304,00</b>	

Goiania, 31 de Outubro de 2.018

*André Luis Braga Rodrigues dos Santos*  
**ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Presidente - Reg. CORECON/GO-2.470/D  
 CPF: 727.199.071-20

*Nilson Antonio de Oliveira*  
**NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA**  
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
 CPF: 010.263.481-53

Recebido em 31/10/2018  
 Proc. nº 013/2018  
 Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESAS							
		REALIZADA		FIXADA					
		2.015	2.016	2.017	2.018	2.019			
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	511.833,95	511.895,12	523.960,51	963.454,40	963.454,40			
3.100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	408.804,37	408.943,01	423.292,29	824.854,40	824.854,40			
3.110.00	PESSOAL CIVIL	186.615,12	206.694,95	209.629,89	304.080,00	304.080,00			
3.120.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.412,63	5.834,69	5.202,34	77.560,00	77.560,00			
3.130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	213.776,62	196.413,37	208.437,57	440.840,00	440.840,00			
3.190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	22,49	2.374,40	2.374,40			
3.200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.029,58	102.952,11	100.668,22	138.600,00	138.600,00			
3.210.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.386,16	99.742,16	99.327,57	132.860,00	132.860,00			
3.210.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	100.386,16	99.742,16	99.327,57	132.860,00	132.860,00			
3.280.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	1.139,42	1.209,95	1.340,65	3.780,00	3.780,00			
3.290.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.504,00	2.000,00	-	1.960,00	1.960,00			
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.033,00	1.508,99	545,40	33.849,60	33.849,60			
4.100.00	INVESTIMENTOS	2.033,00	1.508,99	545,40	33.648,00	33.648,00			
4.120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.033,00	1.508,99	545,40	33.648,00	33.648,00			
4.200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	201,60	201,60			
4.250.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS	-	-	-	201,60	201,60			
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>513.866,95</b>	<b>513.404,11</b>	<b>524.505,91</b>	<b>997.304,00</b>	<b>997.304,00</b>			

Folha nº 015  
 Proc. nº 01928  
 Secretária

Goiania, 31 de Outubro de 2.018

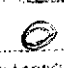
*André Luis Braga Rodrigues dos Santos*  
 Sr. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Presidente - Reg. CORECON/GO 2.470/D  
 CPF: 727.199.071-20

*Wilson Antonio de Oliveira*  
 Sr. WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Contador CRC/DF 894-O-0 T/GO  
 CPF: 010.263.481-53

## PROGRAMA DE TRABALHO -2019



*[Handwritten signature]*

Folha nº	016
Fran. nº	0318
	
Secretaria	



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 3- OBJETIVOS
- 4- ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

## **Gestão 2019-Plenário**

### **Conselheiros Efetivos e Suplentes**

**Adriana Pereira de Oliveira**

**Alessandra Campos Pereira**

**André Luís Braga Rodrigues dos Santos**

**Antônio Eurípedes de Lima**

**Aurélio Ricardo Troncoso Chaves**

**Danilo Orsida Pereira de Sousa**

**Edilson Gonçalves de Aguiaris**

**Eduardo Rodrigues da Silva**

**Fernando César Claudino de Oliveira**

**Jéssica Silveira Pestilla**

**Joaquim da Cunha Bastos Júnior**

**Kérrssia Preda Kamenach**

**Luiz Batista Alves**

**Marcelo Viana Van Der Broocke**

**Patrick Souto Guimarães**

**Vinicius Lemos Maia**

### **Equipe Técnica**

**Maria Paula de Oliveira – Gerente Executiva**

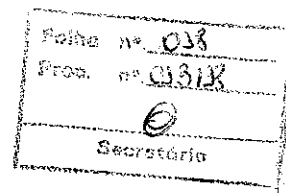
**Cledson Luiz da Silva – Cobrança**

**Maria Aparecida Félix - Registro**

**Katiuscia Pessoni – Assessoria de Comunicação**

**Escritório Moura Guedes – Assessoria Jurídica**

**Nilson Antônio da Silva – Assessoria Contábil**




## 1. Apresentação

**Missão:** Assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista, garantir o mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do país.

**Visão:** Prestar um serviço de excelência ao economista e ao acadêmico, contribuindo para sua formação profissional.


O Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO apresenta o Plano de Trabalho de 2019 que intensificará as ações voltadas para a valorização profissional objetivando divulgar a profissão do Economista através de materiais institucionais, palestras, debates e conferências. Pretende-se também divulgar a profissão nas mídias, promover cursos de aperfeiçoamento ao acadêmico e economista com foco no mercado de trabalho e aprimorar a atividade fim da instituição (fiscalização), tendo como princípio o cumprimento da Legislação em vigor.

Folha nº. 019
Proc. nº. 01318

Secretaria

## 2- Áreas de Atuação

Na Gestão de 2019, seguem as áreas de atuação:

- Fiscalização da Profissão;
- Valorização e aperfeiçoamento profissional;
- Apoio acadêmico;
- Aprimoramento do Mercado de Trabalho;
- Intensificação das relações com as Instituições de Ensino;
- Relacionamento com Setor Público e Privado;
- Eventos
- Aperfeiçoamento Administrativo e Financeiro

Folha nº	020
Proc. nº	01218
	
	Secretária

### 3 - Objetivos


Os objetivos desse programa de trabalho estão elencados abaixo e serão desempenhados através de ações da presidência e vice-presidência, conselheiros e funcionários; sempre destacando a fiscalização da Profissão e o bom atendimento ao economista e acadêmico.

- **Fiscalização da Profissão**

Para o ano de 2019, temos como principal meta a realização do concurso para Fiscal, estamos trabalhando com fiscalização interna, através de jornais, redes virtuais e denúncias de exercício ilegal da profissão. A Fiscalização destacará suas ações através de cobranças administrativas e judiciais e protestos cartorários. O foco será o ingresso de novos registros de pessoa física e jurídica e o registro de professores.

- **Valorização e Aperfeiçoamento Profissional**

Devido à necessidade de atualização constante do Economista (questões econômicas, sociais, políticas e ambientais), o Corecon-GO, promoverá palestras, ciclo de discussões e cursos de aperfeiçoamento para que o Economista possa estar preparado e possa cada vez mais se destacar no mercado.

Folha nº. 021
Proc. nº. 01313

Secretária

- **Apoio Acadêmico**

O Corecon-GO visando à aproximação do acadêmico criou o Corecon Acadêmico, desde do ano de 2003, sendo pioneiro dentro do sistema Corecons. Trata-se de uma extensão do Regional dirigida por acadêmicos dos Cursos de Ciências Econômicas, que trazem as demandas dos estudantes das IES. O Corecon proporcionará ao acadêmico subsídios para a sua colocação no mercado com o oferecimento cursos, palestras e encontros regionais

Continuidade na parceria com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, que disponibiliza vagas de estágios em Instituições Públicas, Privadas e Empresas de Consultorias. O Corecon, também apoia a participação dos acadêmicos em Congressos, Simpósios e Encontros que possam agregar conhecimentos e discussões sobre a Ciência Econômica.

- **Aprimoramento do Mercado de Trabalho**

O mercado de trabalho se torna cada vez mais exigente e exige um profissional qualificado e atualizado. Posto isso, o Corecon-GO, tem buscado ministrar cursos, palestras e grupos de estudos para dar condição a este profissional de preparo para o mercado de trabalho. No âmbito público o Regional tem procurado defender as oportunidades de vagas para o Economista, como vogal na Junta Comercial do Estado – JUCEG e no Conselho

Administrativo Tributário, além da expressiva presença de economistas como Secretários de Estado, Superintendentes, Gestores, Diretores de Instituições de Ensino e etc.


Fiscalizamos, Editais de concursos estaduais e municipais, buscando sempre garantir vagas ao profissional economista.


- **Intensificação do Relacionamento com as Instituições de Ensino**

Busca-se de forma permanente uma parceria com as Instituições de Ensino, no intuito de trazer melhorias no nível de formação do economista e na divulgação da Profissão. Procura-se garantir a atuação do professor em todas as disciplinas de economia nos mais diversos cursos e assim conscientizá-lo da importância de registro no Corecon, para garantir o fortalecimento da Classe.

- **Relacionamento com Setor Público, Privado e Acadêmico.**

A potencialidade da profissão do economista reserva uma participação expressiva junto ao setor público, privado e acadêmico para o ano de 2019. Pretende-se reiterar a importância da Profissão na área de planejamento, finanças e consultoria e sugerir a criação de cargos efetivos através de concursos públicos. Para as empresas privadas será divulgado a importância do economista nas tomadas de decisões.

Folha nº. 023
Proc. nº. 015113

Secretário



- **Eventos**

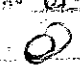
Os Eventos do Regional tem marcado ao longo dos tempos uma aproximação com o economista, acadêmico e sociedade e realizam-se todos os anos o Encontro Regional de Estudantes de Economia, Semana do Economista, Prêmio de Monografia Leopoldo de Bulhões.

- **Comissões de Trabalho:**

- **Comissão de Tomadas de Contas** – Acompanhar as evoluções de receita e despesa do Corecon, através de análise dos balancetes trimestrais, prestação de contas anual e participação na execução da Proposta Orçamentária. Exerce o papel de controle interno sobre o ativo e passivo financeiro.
- **Comissão de Licitação** - Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal nº 8.666/93.
- **Comissão de Fiscalização e Finanças** – Acompanhar a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, fiscalizar o exercício ilegal da profissão e buscar mecanismos de anuidades e avaliar as finanças do Corecon.
- **Aperfeiçoamento Administrativo e Financeiro**

Apesar do número reduzido de funcionários, o Regional tem prestado um serviço de excelência ao economista e acadêmico, no que tange a fiscalização, cobrança e atendimento em geral. Procuramos também sempre proporcionar cursos de aprimoramento aos funcionários para que possam prestar um serviço de atendimento cada vez melhor.



Figura nº	024
Pront. nº	01318
	
	Secretária

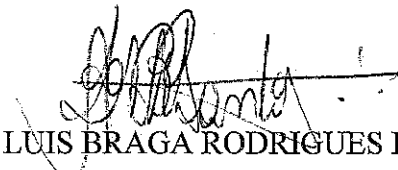




#### 4- ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

O Programa de Trabalho para 2019 foi formatado de acordo com as demandas dos economistas, acadêmicos e as necessidades observadas pelo Regional. As ações desenvolvidas para a execução deste Programa serão acompanhadas pelo Presidente, Vice-presidente e executadas pelos conselheiros e pelo corpo de funcionários. O objetivo deste Programa é desenvolver de forma sistemática com todo o colegiado na execução e cumprimento dos objetivos propostos que serão avaliados e aprovados em Sessões Plenárias e levados ao conhecimento do Conselho Federal de Economia.

Goiânia, 31 de dezembro de 2018



ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente

## PARECER

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.....Nº 013/2018**

**INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO**  
**RELATOR.....: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**  
**ASSUNTO.....: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**

Senhor Presidente,

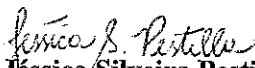
Senhores Conselheiros,

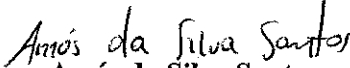
A matéria em pauta para exame e relatório, versa sobre o **ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**, deste Regional.

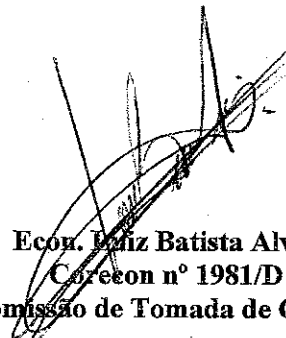
Elaborada de acordo com instruções e normas do **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, a proposta Orçamentária em exame, estima a Receita total de **R\$997.304,00 (Novecentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Os quadros representativos da Receita e Despesa, espelham o cumprimento das determinações da Lei 4.320/64 e normas complementares do Conselho Federal de Economia.

Assim somos de parecer e voto pela aprovação da **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2.019**, ora analisada, baixando-se a competente Resolução para que crie foro de Orçamento de 2.019.


  
Econ. **Jéssica Silveira Pestilla**  
Corecon nº 2530/D  
Comissão Tomada de Contas

  
Econ. **Amós da Silva Santos**  
Corecon nº 2458/D  
Comissão de Tomada de Contas

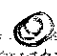
  
Econ. **Luiz Batista Alves**  
Corecon nº 1981/D  
Comissão de Tomada de Contas

**EXTRATO DA ATA DA 742ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO.**

Às 18:30 minutos (Dezoito horas e trinta minutos) do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no Auditório “Vicente Luiz Cardoso”, os seguintes Conselheiros: André Luís Braga Rodrigues dos Santos – presidente, Aurélio Ricardo Troncoso Chaves, Danilo Orsida Pereira de Sousa, Eduardo Rodrigues da Silva, Joaquim da Cunha Bastos Júnior, Luiz Batista Alves, Marcelo Viana Van Der Broocke e Marcus Moreschi de Faria. A pauta da sessão constava-se do **Processo Administrativo nº 013/2018, referente à Proposta Orçamentária de 2019 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO GO.** O presidente André Luis Braga Rodrigues dos Santos, relatou o referido Processo, onde a Comissão de Tomada de Contas, apresenta o seguinte parecer: **Processo Administrativo nº 013/2018 referente a Proposta Orçamentária do Exercício de 2019.** Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, a matéria em pauta para exame e relatório, versa sobre o Orçamento para o Exercício de 2019, deste Regional. Elaborada de acordo com as instruções e normas do Conselho Federal de Economia, a proposta Orçamentária em exame, estima a Receita Total de R\$997.304,00 (Novecentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais), e fixa a despesa em igual valor. Os quadros representativos da Receita e Despesa, espelham o cumprimento das determinações da Lei 4.320/64 e normas complementares do Conselho Federal de Economia. Assim somos de parecer e voto de aprovação da **Proposta Orçamentária de 2019**, ora analisada, baixando-se a competente Resolução para que crie foro de Orçamento de 2019. Este parecer foi colocado em discussão e votação e foram aprovados pelo Plenário deste Regional, para os devidos efeitos legais lavrou-se o presente extrato daquela ata, que lido e achado será assinado por mim, André Luis Braga Rodrigues dos Santos - Presidente.

  
Econ. André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Presidente

Folha nº	027
Proc. n.	01318
	
	Secretaria

## RESOLUÇÃO Nº 015/2018

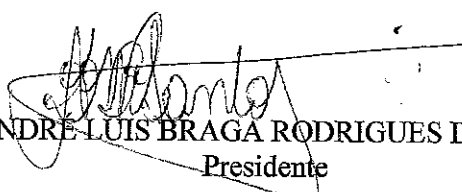
O Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 013/2018**, do Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário deste Regional na sua 742ª Sessão Ordinária, realizada em 11/12/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo Administrativo nº 013/2018, referente à **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2019**, relativo a este Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO.

Auditório Vicente Luiz Cardoso, onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito



Econ. **ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

Folha nº	028
Proc. nº	01318
O	
Secretaria	

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO - GO**

Rua 86, nº 617 – Setor Sul – Goiânia/GO, CEP: 74.083-330 Fone/Fax: (62) 3218-3311  
e-mail: [corecon-go@corecon-go.org.br](mailto:corecon-go@corecon-go.org.br) Site: [WWW.CORECON-GO.ORG.BR](http://WWW.CORECON-GO.ORG.BR)



Relatório Técnico Contábil

Verificação Prévia de Peças e Conteúdo

Proposta Orçamentária

Processo : 18.795/2018  
Assunto : Proposta Orçamentária Exercício de 2019  
Interessado : CORECON – GO

A análise prévia ora procedida é em conformidade com o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS.

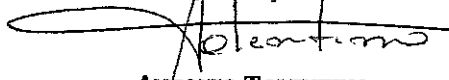
PEÇAS EXIGIDAS	Localização
Ofício de Encaminhamento	01
Relatório ou informação do Setor Contábil	02/05
Proposta Orçamentária das Receitas e da Despesas	06/15
Plano de Trabalho	16/25
Resolução ou Deliberação	28
Cópia da Ata ou Resumo da Ata	27
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	26

Realizada a verificação prévia, o processo está:

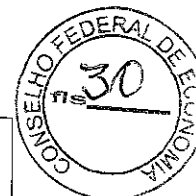
**Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigentes, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

**Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 9 de janeiro de 2019



ANTONIO TOLENTINO  
Contador CRC-DF 5.342/O  
CPF 057.401.501-91



COFECON – Conselho Federal de Economia  
Comissão de Tomada de Contas – CTC  
Relatório Contábil

Processo : 18.795/2018

Assunto : Proposta Orçamentária de 2019

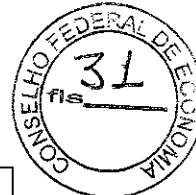
Interessado : CORECON – GO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária de 2019**

*Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:*

**Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITA		VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
.Receitas de Contribuições		642.080,00
.Receita Patrimonial		18.200,00
.Receitas de Serviços		24.080,00
.Transferências Correntes		71.864,00
.Outras Receitas Correntes		239.680,00
<b>Soma das Receitas Correntes</b>		<b>995.904,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
.Alienação de Bens		784,00
.Outras Receitas de Capital		-
.Transferências Capital		616,00
<b>Soma das Receitas Capital</b>		<b>1.400,00</b>
Total de Receita		997.304,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)		
<b>TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA</b>		<b>997.304,00</b>
DESPESAS		VALOR R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
.Despesas de Custeio		824.854,40
.Transferências Correntes		138.600,00
Soma da Despesa		963.454,40
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
.Investimentos		33.648,00
.Inversões Financeiras		201,60
.Transferências de Capital		-
<b>Soma das Despesas de Capital</b>		<b>33.849,60</b>
<b>TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA</b>		<b>997.304,00</b>



**COFECON – Conselho Federal de Economia**  
**Comissão de Tomada de Contas – CTC**  
**Relatório Contábil**

**Processo : 18.795/2018**  
**Assunto : Proposta Orçamentária de 2019**  
**Interessado : CORECON – GO**

**RESUMO DA PROPOSTA INICIAL DE 2018**

RECEITAS CORRENTES	995.904,00	DESPESAS CORRENTES	963.454,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.849,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>997.304,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>997.304,00</b>

**RESUMO DA PROPOSTA DE 2019**

RECEITAS CORRENTES	997.304,00	DESPESAS CORRENTES	963.454,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.849,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>998.704,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>997.304,00</b>

**Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	998.704,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	997.304,00
<b>INCREMENTO DE 0,14%</b>	<b>1.400,00</b>

**► Aumento ou redução da Receita:**

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	998.704,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	997.304,00
<b>INCREMENTO 0,14%</b>	<b>1.400,00</b>

**► Aumento ou redução da Reserva:**

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
<b>NULLO #DIV/0!</b>	<b>-</b>

**► Aumento ou redução da Despesa:**

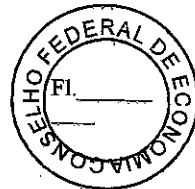
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	963.454,40
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	963.454,40
<b>NULLO 0,00%</b>	<b>-</b>
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	33.849,60
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	33.849,60
<b>NULLO 0,00%</b>	<b>-</b>

\* Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução 1.841 de 10 de dezembro de 2010 do COFECON.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 9 janeiro, 2019

Antonio Tolentino  
Contador CRC-DF 5342-O  
CPF 057.401.50191



## 689ª Sessão Plenária

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da Resolução nº 2.002, de 04/02/2019; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 29/31 e exame do Processo nº 18.795/2019 CORECON-GO, que trata da Proposta Orçamentária do Exercício de 2019.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a seguinte recomendação:

Observar os prazos regimentais estabelecidos na Resolução nº 1.841/2010 de 10/12/2010, para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao COFECON.

É o parecer.

Brasília-DF, 23 de março de 2019.

  
MARIA AUXILIADORA SOBRAL FEITOSA  
PRESIDENTE DA CTC

  
NELSON PAMPLONA DA ROSA  
MEMBRO

  
MAURILIO PROCÓPIO GOMES  
MEMBRO

  
ANTÔNIO MELKI JÚNIOR  
MEMBRO

LUIS ANTONIO RUBIN  
MEMBRO

PAULO ROBERTO DE JESUS  
MEMBRO



ANEXO

Regulamento do 4º Desafio Quero ser Economista - 2019  
Seção I DOS OBJETIVOS.

Art. 1º O Conselho Federal de Economia (Cofecon) promove o Desafio Quero ser Economista com os seguintes objetivos: I - Introduzir conceitos econômicos básicos ao campo de conhecimento de estudantes do ensino médio a fim de incentivá-los ao estudo da Economia; II - estimular o envolvimento de estudantes do ensino médio com as páginas oficiais do Cofecon nas redes sociais; III - proporcionar uma nova ligação entre os estudantes do ensino médio e as atividades do Cofecon. Seção II DA PARTICIPAÇÃO.

Art. 2º A competição destina-se a estudantes de ensino médio, regularmente matriculados em instituições de ensino brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação, não havendo limitações relativas à idade.

Art. 3º A participação no Desafio Quero ser Economista não implica em nenhum recolhimento de taxa de inscrição ou qualquer outra taxa de participação.

Art. 4º A participação no Desafio Quero ser Economista implica necessariamente no aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas do presente Regulamento.

Art. 5º Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais ao Cofecon e aos Conselhos Regionais de Economia (Corecons) para utilização em futuras ações referentes ao Desafio Quero ser Economista, assim como cedem seus direitos e autorizam a veiculação de seus nomes, voz e imagem de forma gratuita para a divulgação da competição, por tempo indeterminado.

Art. 6º As inscrições serão abertas no dia 1º de abril de 2019, com ampla divulgação dos prazos pelos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram. Parágrafo Único. São requisitos indispensáveis para a participação no Desafio Quero ser Economista: I - Ser estudante do ensino médio, regularmente matriculado em instituições de ensino brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação; II - Ser seguidor dos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram; III - Não ser empregado, estagiário ou terceirizado com vínculo profissional com o Sistema Cofecon/Corecons e não possuir parentesco de até 2º grau ou sociedade financeira com estas pessoas ou com conselheiros do sistema. Seção III DO JOGO.

Art. 7º O Desafio Quero ser Economista será realizado integralmente em ambiente online. A competição terá duração de quatro semanas. O jogo acontecerá de segunda-feira a sexta-feira, com uma postagem por dia, no seguinte modelo: I - Segunda-feira e quarta-feira: "Vídeo Interativo". Economistas abordam em vídeo temas como a sua motivação pessoal ao escolher a profissão, a função do profissional e as oportunidades do mercado de trabalho. Esses vídeos são postados na página junto a uma pergunta correlativa e três alternativas de resposta. Aqueles que acertarem a questão, dentro do prazo estipulado, ganham 100 pontos. II - Terça-feira e quinta-feira: "Enigma". São apresentados pequenos textos relativos a alguma escola de pensamento ou economista famoso, por exemplo, mas sem dizer sobre o que ou quem se trata. Aqueles que acertarem, dentro do prazo estipulado, ganham 50 pontos. III - Sexta-feira: "Missão". São propostas de atividades desafiadoras, como tirar uma foto com determinado tema; escrever um pequeno texto sobre algum assunto; entre outras possibilidades. Aqueles que cumprirem a missão no prazo estipulado ganham 200 pontos. IV - Última semana: "Vídeos dos Competidores". Na última missão, lançada na sexta-feira da terceira - e penúltima - semana de competição, os participantes serão desafiados a gravarem vídeos falando sobre um determinado tema e enviarem esse material para a Comissão Organizadora do Desafio Quero ser Economista até às 12h da segunda-feira seguinte ao lançamento dessa atividade. Esses vídeos serão postados nos perfis Quero ser economista no Facebook e no Instagram. Todos os competidores que alcançarem 100 curtidas e 10 comentários de pessoas diferentes em seus vídeos, tanto no Facebook como no Instagram, estarão automaticamente classificados para a Grande Final.

Art. 8º Ao final de todas as etapas mencionadas no art. 7º, os competidores classificados para a Grande Final terão seus vídeos analisados pela Comissão Avaliadora do Desafio Quero ser Economista, que será composta por cinco membros a serem escolhidos pela Comissão de Educação do Cofecon e designados por Portaria da Presidência. I - A delegação avaliará os vídeos dos participantes de acordo com os seguintes critérios: clareza da exposição, coerência de ideias, precisão do conteúdo, relevância do tema, criatividade e originalidade do material. II - O resultado da avaliação da Comissão Avaliadora será definido pela seguinte metodologia: cada membro enviará uma lista colocando em ordem, de acordo com os critérios de avaliação, do 1º ao 10º melhor vídeo. O primeiro colocado ganhará 200 pontos; o segundo, 100; o terceiro, 50; o quarto, 40; o quinto, 35; o sexto, 30; o sétimo, 25; o oitavo, 20; o nono, 15; o décimo, 10. Serão somados os pontos que os participantes receberam nas listas de cada membro da Comissão Avaliadora. Os pontos que cada competidor conquistar nesta etapa serão somados aos pontos conquistados ao longo dos demais desafios. Ao final desta soma, o competidor que tiver o maior número de pontos ganha o jogo.

Art. 9º. Os três primeiros colocados serão premiados da seguinte forma: I - 1º lugar: R\$ 1.500,00; II - 2º lugar: R\$ 1.000,00; III - 3º lugar: R\$ 500,00. Seção IV DAS PENALIDADES.

Art. 10. Serão desclassificados os participantes que: I - agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antitética em relação aos demais competidores ou aos interlocutores da Comissão Organizadora e/ou Avaliadora do Cofecon, responsável pela elaboração e administração do jogo e pelo julgamento dos competidores; II - não apresentarem, quando solicitados, os comprovantes de matrícula no Ensino Médio, ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para atestar a veracidade das informações e o preenchimento das condições exigidas para participação no jogo; III - apresentarem informações pessoais inverídicas. Seção V DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 11. Será constituída Comissão Organizadora responsável pela administração do Desafio Quero ser Economista, a ser coordenada por um membro do Plenário do Cofecon.

Art. 12. Caberá à Comissão Organizadora o recebimento, análise e solução de ocorrências apresentadas pelos competidores, à luz do edital deste regulamento.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões, nos termos desta Resolução, são soberanas e irrecorríveis.

Art. 14. Este regulamento é o documento oficial do 4º Desafio Quero ser Economista - 2019 para todos os fins e efeitos de direito, o qual deverá prevalecer caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes nos materiais e meios de divulgação da competição.

DELIBERAÇÃO Nº 4.917, 25 DE MARÇO DE 2019

Homologa processos contábeis apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2019, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar os Balanetes Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 18.008/2017 (Corecon-AC) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.769/2018 (Corecon-PR) Assunto: Balanete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.607/2018 (Corecon-PI) Assunto: Balanete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.776/2018 (Corecon-ES) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.639/2018 (Corecon-PE) Assunto: Balanete 2º Trimestre 2018; Processo: 18.780/2018 (Corecon-PB) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.720/2018 (Corecon-SE) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.785/2018 (Corecon-GO) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.732/2018 (Corecon-PA) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.809/2019 (Corecon-MT) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.734/2018 (Corecon-PE) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.820/2019 (Corecon-AC) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.742/2018 (Corecon-DF) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.821/2019 (Corecon-AC)

Assunto: Balanete 1º Trimestre 2018; Processo: 18.746/2018 (Corecon-RO) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.823/2019 (Corecon-AC) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018; Processo: 18.748/2018 (Corecon-MA) Assunto: Balanete 3º Trimestre 2018.

Art. 2º Homologar as Propostas e as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 18.007/2017 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2017; Processo: 18.786/2018 (Corecon-BA) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.688/2018 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2018; Processo: 18.795/2019 (Corecon-GO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.747/2018 (Corecon-RO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.810/2019 (Corecon-MT) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.752/2018 (Corecon-MA) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.811/2019 (Corecon-MT) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.753/2018 (Corecon-SE) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.822/2019 (Corecon-AC) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.770/2018 (Corecon-PR) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.843/2019 (Corecon-PI) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.777/2018 (Corecon-ES) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.849/2019 (Corecon-TO) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.781/2018 (Corecon-PB) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.857/2019 (Corecon-AL) Assunto: Proposta Orçamentária 2019; Processo: 18.782/2018 (Corecon-PB) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.869/2019 (Corecon-PE) Assunto: Reformulação Orçamento 2018; Processo: 18.784/2018 (Corecon-PA/AP) Assunto: Proposta Orçamentária 2019.

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listadas abaixo. Processo: 17.458/2016 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2015; Processo: 18.852/2019 (Corecon-SC) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.271/2017 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2016; Processo: 18.858/2019 (Corecon-AL) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.569/2018 (Corecon-CE) Evento: Prestação de Contas de 2017; Processo: 18.859/2019 (Corecon-RS) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.687/2018 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2017; Processo: 18.866/2019 (Corecon-ES) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.819/2019 (Cofecon) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.857/2019 (Corecon-MG) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.824/2019 (Corecon-AC) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.868/2019 (Corecon-PE) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.847/2019 (Corecon-SP) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.871/2019 (Corecon-DF) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.850/2019 (Corecon-GO) Evento: Prestação de Contas de 2018; Processo: 18.873/2019 (Corecon-RJ) Evento: Prestação de Contas de 2018.

Art. 4º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros abaixo listadas. Processo: 18.451/2018 (Corecon-RO) Eventos: VIII Gincana e XXVI SINCE Valores: R\$ 30.000,00 e R\$ 100.000,00; Processo: 18.589/2018 (Corecon-AL) Evento: VI Prêmio Estudante de Economia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.459/2018 (Corecon-SE) Evento: Reforma de Sede Valor: R\$ 6.588,92; Processo: 18.594/2018 (Corecon-MA) Evento: XXX - ENE - Nordeste Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.568/2018 (Corecon-RO) Evento: VII Prêmio Rondônia de Monografia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.595/2018 (Corecon-MA) Evento: Prêmio IMA de Economia Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.587/2018 (Corecon-RS) Evento: XXIII - ENE - Sul Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 18.743/2018 (Corecon-PB) Evento: 70 anos do curso de Economia Valor: R\$ 3.000,00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA  
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.918, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Homologa os processos administrativos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 689ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2019, em Brasília-DF; resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, Indefere Recurso: Remissão de débitos. Processo: 18.144/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Walter Vasconcelos Chaves Filho; Processo: 18.145/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Luiz Antonio Moreira Fernandes; Processo: 18.146/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Noel Shor; Processo: 18.147/2017 (Corecon-RJ) Interessada: Cristiane Custódio de Souza Andrade; Processo: 18.183/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Miguel Lopes Pinto Filho; Processo: 18.184/2017 (Corecon-RJ) Interessada: Lígia Telles Assad Kahm; Processo: 18.186/2017 (Corecon/RJ) Interessado: Antônio Carlos Ferreira; Processo: 18.246/2017 (Corecon/RJ) Interessado: Alex Paul da Cunha Meireles; Processo: 18.247/2017 (Corecon-RJ) Interessada: Katia Mariana Holanda Barbosa; Processo: 18.248/2017 (Corecon-RJ) Interessado: NF Assessoria Financeira; Processo: 18.275/2017 (Corecon-RJ) Interessado: Antônio Ewald Rebello; Processo: 18.342/2017 (Corecon/RJ) Interessado: Jorge Amorim Braga; Processo: 18.542/2018 (Corecon-RJ) Interessado: Mauro Henrique Silveira Braga. Defere Recurso: Remissão de débitos. Processo: 17.951/2017 (Corecon-PA/AP) Interessada: Roberta Mirândula; Processo: 18.332/2017 (Corecon-SP) Interessado: Luiz Gustavo Machado. Não conhece o recurso: Cancelamento de registro. Processo: 18.091/2017 (Corecon-SP) Interessado: João Alberto Pares Brandão. Indefere Recurso: Cancelamento de registro. Processo: 17.948/2017 (Corecon-DF) Interessado: José Américo Fernandes Júnior; Processo: 18.038/2017 (Corecon-RS) Interessado: Augusto Parizotto Zullianello; Processo: 18.089/2017 (Corecon-SP) Interessada: U.V. Gestora de ativos financeiros LTDA; Processo: 18.092/2017 (Corecon-SP) Interessada: Aline Turganti Turati; Processo: 18.096/2017 (Corecon-DF) Interessado: André Duarte Bauer; Processo: 18.124/2017 (Corecon-MG) Interessada: Maria de Fátima Rodrigues; Processo: 18.125/2017 (Corecon-MG) Interessada: Valéria de Jesus Coelho; Processo: 18.127/2017 (Corecon-MG) Interessada: Geraldo Correa Corretora de Valores S/A; Processo: 18.159/2017 (Corecon-SP) Interessado: Marcelo Barbieri Campomar; Processo: 18.161/2017 (Corecon-SP) Interessado: Sandro Luiz Palanca; Processo: 18.250/2017 (Corecon-SP) Interessada: Mariana Valadares da Silva; Processo: 18.251/2017 (Corecon-SP) Interessado: Cristiano Warko Cyríneu Wolf; Processo: 18.264/2017 (Corecon-SP) Interessado: Luiz Eduardo Carlos de Moraes; Processo: 18.287/2017 (Corecon-DF) Interessado: Tiago Alves de Carvalho; Processo: 18.288/2017 (Corecon-DF) Interessado: Aloísio Tupinambá Gomes Neto; Processo: 18.334/2017 (Corecon-SP) Interessado: Edwin Antonio Schimidt Barros; Processo: 18.336/2017 (Corecon-PR) Interessado: Isaque Cardoso Dourado Junior; Processo: 18.363/2017 (Corecon-RS) Interessada: Gina Pavão da Silva André; Processo: 18.364/2017 (Corecon-RS) Interessada: Mariana Araújo Moreira; Processo: 18.446/2018 (Corecon-AL) Interessada: Jacquelyny Souza Martins Luz; Processo: 18.559/2018 (Corecon-MG) Interessada: Patrícia de Oliveira Sallés. Indefere recurso: exercício ilegal da profissão. Processo: 17.577/2017 (Corecon-SC); Interessada: Ets Energia Transporte e Saneamento LTDA; Processo: 17.795/2016 (Corecon-SC) Interessado: Marco Aurélio Jaues Luiz Correia. Comissão de Educação. Defere Auxílio Financeiro, com condicionantes, nos termos do voto da relatora. Processo: 18.872/2019 (Corecon-MG) Seminário dos Estudantes de Economia de Minas Gerais, recurso transferido ao Cofecon, o qual ficará responsável pela prestação de contas, valor concedido: R\$ 3.000,00; Processo: 18.882/2019 (Corecon-SC) Auxílio financeiro ao CBE - 2019 E GNE - 2019, aprovação condicionada à apresentação de documentos e análise do projeto pelos setores técnicos do Cofecon, antecipação concedida: R\$ 65.000,00.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA  
Presidente do Conselho

